LEI Nº 1.888, DE 29 DE MAIO DE 1991.

DÁ DENOMINAÇÃO DE ILKA ARLEU MACEDO A RUA PROJETADA SITUADA NO LOTEAMENTO DO SR. AGOSTINHO MACÊDO, NESTA CIDADE (BAIRRO VIAL DO SUL).

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "ILKA ARLEU MACEDO", a rua projetada, situada no loteamento do Sr. Agostinho Macedo, no bairro Vila do Sul, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 29 de maio de 1991.

ROBERTO LUCIANO DUARTE
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.